



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações referem-se aos serviços de pavimentação em passeio público a serem executados na Rua do Imigrante e Rua Itú. Trata-se de uma melhoria na pavimentação nos passeios existentes.

Outro fator que nos leva a decidir pela pavimentação deste passeio é a melhoria na qualidade de vida dos moradores destas vias e também uma melhor aparência física para nossa cidade, pois como as mesmas estão deterioradas e não atendem as especificações das normas pertinente (NBR 9050) sendo um risco para os pedestres que circulam na mesma.

2. SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES

Colocação das placas da respectiva obra, conforme orientações e determinações do programa, dispostas nos locais a serem pavimentado. Sua colocação deverá preceder o início efetivo das obras. A locação das obras será realizada pela empresa contratada, de acordo com o projeto e sob a supervisão da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras.

3. PASSEIOS OU CALÇADAS

3.1 - DEMOLIÇÃO DA CALÇADA EXISTENTE

Inicialmente será executada a demolição da calçada existente toda devido a mesma não seguir o padrão exigido pela norma NBR-9050. Todo o material deverá ser transporte e destinado a um lugar definido pelo município sem causar qualquer dano ao meio ambiente.

3.2 – LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL

Será removido a camada vegetal e solo até atingir a camada de regularização de passeio e destinado material proveniente aonde o município melhor definir.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

3.3 - REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO

O terreno natural na área do passeio, entre o alinhamento predial e o meio-fio será inicialmente limpo, regularizado e compactado manualmente.

Na sequência será aterrado, caso necessário, com o material especificado e aceite pela fiscalização, toda a largura do passeio até 13,5cm abaixo do nível superior do meio-fio. Esse material de aterro será compactado com placa vibratória para melhor conformação.

3.4 – CAMADA DE PEDRISCO

Deverá ser lançado uma camada de pedrisco compactado afim de conseguir uma camada de suporte adequada para o trânsito de pedestres bem como assentamento do concreto, do piso tátil e direcional. Atingindo 3 cm compactado ao final deste processo.

3.5 – PISO DE CONCRETO

Deverá ser realizado uma camada de concreto armado com 8 cm de espessura, de acordo com a secção tipo do projeto sendo realizadas juntas de dilatação a cada 2 metros com ripas de 2,5 x 5,0 cm no comprimento total da peça de concreto de forma a realizar uma junta seca. A malha deverá ser de tela soldável com Aço CA-60 e diâmetro de 4,2 mm com espaçamento de 10 x 10 cm conforme secção tipo.

3.6 – ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL E DIRECIONAL

Conforme projeto tipo deverá ser assentado sobre uma camada de argamassa AC-III sobre a camada de concreto curado devendo obedecer rigorosamente a paginação do projeto, afim de atender a norma NBR-9050. As placas tátil e direcional deveram possuir as seguintes dimensões 45x45x2,5 cm e as placas cinzas 49x49x2,5cm.

Meio fio ou guia de concreto serão executados conforme projeto anexo, em concreto moldado in loco com extrusora com 13 cm de base e 22 cm de altura, ao longo de toda extensão do passeio. Os mesmos serão confeccionados com resistência final de 15 mpa e devem ser rebaixados nos acessos de veículos. Na face externa do passeio serão executadas vigas de concreto de 10x15 cm armadas com treliça.

4. EQUIPAMENTOS

- a) Retroescavadeira
- b) Caminhão caçamba basculante
- c) Placa Vibratória .
- d) Rompedor Hidráulico;
- e) Ferramentas manuais: Carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Obras.

Todos os serviços de topografia, laboratório de solos, serão fornecidos pela CONTRATADA sem ônus para a contratante.

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Secretaria Municipal de Obras. Cabe a CONTRATADA facilitar o acesso às informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

Cabe a Secretaria Municipal de Obras do município de São João do Oeste, dirimir quaisquer dúvidas do presente Memorial Descritivo, bem como de todo o Projeto Executivo.

Todos os serviços e materiais deverão atender as ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS da SIE/SC, do DNIT, ABNT e da Prefeitura de São João do Oeste/SC.

Estando em acordo.

São João do Oeste, 06 de março de 2025.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CNPJ: 80.911.936/0001-03

Documento assinado digitalmente
 GRAZIELA KERKHOFF
Data: 14/03/2025 09:24:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICA: GRAZIELA KERKHOFF
ENGENHEIRA CIVIL | CREA/SC 105416-7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações referem-se aos serviços de pavimentação em passeio público a serem executados na Rua Medianeira. Trata-se de uma melhoria na pavimentação nos passeios existentes.

Outro fator que nos leva a decidir pela pavimentação deste passeio é a melhoria na qualidade de vida dos moradores destas vias e também uma melhor aparência física para nossa cidade, pois como as mesmas estão deterioradas e não atendem as especificações das normas pertinente (NBR 9050) sendo um risco para os pedestres que circulam na mesma.

2. SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES

Colocação das placas da respectiva obra, conforme orientações e determinações do programa, dispostas nos locais a serem pavimentado. Sua colocação deverá preceder o início efetivo das obras. A locação das obras será realizada pela empresa contratada, de acordo com o projeto e sob a supervisão da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras.

3. PASSEIOS OU CALÇADAS

3.1 - DEMOLIÇÃO DA CALÇADA EXISTENTE

Inicialmente será executada a demolição da calçada existente toda devido a mesma não seguir o padrão exigido pela norma NBR-9050. Todo o material deverá ser transporte e destinado a um lugar definido pelo município sem causar qualquer dano ao meio ambiente.

3.2 – LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL

Será removido a camada vegetal e solo até atingir a camada de regularização de passeio e destinado material proveniente aonde o município melhor definir.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

3.3 - REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO

O terreno natural na área do passeio, entre o alinhamento predial e o meio-fio será inicialmente limpo, regularizado e compactado manualmente.

Na sequência será aterrado, caso necessário, com o material especificado e aceite pela fiscalização, toda a largura do passeio até 13,5cm abaixo do nível superior do meio-fio. Esse material de aterro será compactado com placa vibratória para melhor conformação.

3.4 – CAMADA DE PEDRISCO

Deverá ser lançado uma camada de pedrisco compactado afim de conseguir uma camada de suporte adequada para o trânsito de pedestres bem como assentamento do concreto, do piso tátil e direcional. Atingindo 3 cm compactado ao final deste processo.

3.5 – PISO DE CONCRETO

Deverá ser realizado uma camada de concreto armado com 8 cm de espessura, de acordo com a secção tipo do projeto sendo realizadas juntas de dilatação a cada 2 metros com ripas de 2,5 x 5,0 cm no comprimento total da peça de concreto de forma a realizar uma junta seca. A malha deverá ser de tela soldável com Aço CA-60 e diâmetro de 4,2 mm com espaçamento de 10 x 10 cm conforme secção tipo.

3.6 – ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL E DIRECIONAL

Conforme projeto tipo deverá ser assentado sobre uma camada de argamassa AC-III sobre a camada de concreto curado devendo obedecer rigorosamente a paginação do projeto, afim de atender a norma NBR-9050. As placas tátil e direcional deveram possuir as seguintes dimensões 45x45x2,5 cm e as placas cinzas 49x49x2,5cm.

Meio fio ou guia de concreto serão executados conforme projeto anexo, em concreto moldado in loco com extrusora com 13 cm de base e 22 cm de altura, ao longo de toda extensão do passeio. Os mesmos serão confeccionados com resistência final de 15 mpa e devem ser rebaixados nos acessos de veículos. Na face externa do passeio serão executadas vigas de concreto de 10x15 cm armadas com treliça.

4. EQUIPAMENTOS

- a) Retroescavadeira
- b) Caminhão caçamba basculante
- c) Placa Vibratória .
- d) Rompedor Hidráulico;
- e) Ferramentas manuais: Carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Obras.

Todos os serviços de topografia, laboratório de solos, serão fornecidos pela CONTRATADA sem ônus para a contratante.

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Secretaria Municipal de Obras. Cabe a CONTRATADA facilitar o acesso às informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

Cabe a Secretaria Municipal de Obras do município de São João do Oeste, dirimir quaisquer dúvidas do presente Memorial Descritivo, bem como de todo o Projeto Executivo.

Todos os serviços e materiais deverão atender as ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS da SIE/SC, do DNIT, ABNT e da Prefeitura de São João do Oeste/SC.

Estando em acordo.

São João do Oeste, 06 de março de 2025.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CNPJ: 80.911.936/0001-03

Documento assinado digitalmente
 GRAZIELA KERKHOFF
Data: 14/03/2025 09:26:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICA: GRAZIELA KERKHOFF
ENGENHEIRA CIVIL | CREA/SC 105416-7



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações referem-se aos serviços de pavimentação em passeio público a serem executados na Rua Padre Luiz Froener. Trata-se de uma melhoria na pavimentação nos passeios existentes.

Outro fator que nos leva a decidir pela pavimentação deste passeio é a melhoria na qualidade de vida dos moradores destas vias e também uma melhor aparência física para nossa cidade, pois como as mesmas estão deterioradas e não atendem as especificações das normas pertinente (NBR 9050) sendo um risco para os pedestres que circulam na mesma.

2. SERVIÇOS INICIAIS E PRELIMINARES

Colocação das placas da respectiva obra, conforme orientações e determinações do programa, dispostas nos locais a serem pavimentado. Sua colocação deverá preceder o início efetivo das obras. A locação das obras será realizada pela empresa contratada, de acordo com o projeto e sob a supervisão da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras.

3. PASSEIOS OU CALÇADAS

3.1 - DEMOLIÇÃO DA CALÇADA EXISTENTE

Inicialmente será executada a demolição da calçada existente toda devido a mesma não seguir o padrão exigido pela norma NBR-9050. Todo o material deverá ser transporte e destinado a um lugar definido pelo município sem causar qualquer dano ao meio ambiente.

3.2 – LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL

Será removido a camada vegetal e solo até atingir a camada de regularização de passeio e destinado material proveniente aonde o município melhor definir.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

3.3 - REGULARIZAÇÃO DE PASSEIO

O terreno natural na área do passeio, entre o alinhamento predial e o meio-fio será inicialmente limpo, regularizado e compactado manualmente.

Na sequência será aterrado, caso necessário, com o material especificado e aceite pela fiscalização, toda a largura do passeio até 13,5cm abaixo do nível superior do meio-fio. Esse material de aterro será compactado com placa vibratória para melhor conformação.

3.4 – CAMADA DE PEDRISCO

Deverá ser lançado uma camada de pedrisco compactado afim de conseguir uma camada de suporte adequada para o trânsito de pedestres bem como assentamento do concreto, do piso tátil e direcional. Atingindo 3 cm compactado ao final deste processo.

3.5 – PISO DE CONCRETO

Deverá ser realizado uma camada de concreto armado com 8 cm de espessura, de acordo com a secção tipo do projeto sendo realizadas juntas de dilatação a cada 2 metros com ripas de 2,5 x 5,0 cm no comprimento total da peça de concreto de forma a realizar uma junta seca. A malha deverá ser de tela soldável com Aço CA-60 e diâmetro de 4,2 mm com espaçamento de 10 x 10 cm conforme secção tipo.

3.6 – ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL E DIRECIONAL

Conforme projeto tipo deverá ser assentado sobre uma camada de argamassa AC-III sobre a camada de concreto curado devendo obedecer rigorosamente a paginação do projeto, afim de atender a norma NBR-9050. As placas tátil e direcional deveram possuir as seguintes dimensões 45x45x2,5 cm e as placas cinzas 49x49x2,5cm.

Meio fio ou guia de concreto serão executados conforme projeto anexo, em concreto moldado in loco com extrusora com 13 cm de base e 22 cm de altura, ao longo de toda extensão do passeio. Os mesmos serão confeccionados com resistência final de 15 mpa e devem ser rebaixados nos acessos de veículos. Na face externa do passeio serão executadas vigas de concreto de 10x15 cm armadas com treliça.

4. EQUIPAMENTOS

- a) Retroescavadeira
- b) Caminhão caçamba basculante
- c) Placa Vibratória .
- d) Rompedor Hidráulico;
- e) Ferramentas manuais: Carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE – CNPJ: 80.911.936/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLAN. – SETOR DE ENGENHARIA
Rua Encantado Nº 66 – Centro – São João do Oeste/SC CEP: 89897-000.
Telefone: 0xx49-3195-2000 – e-mail: engenharia@saojoao.sc.gov.br

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA deverá colocar placas indicativas da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Obras.

Todos os serviços de topografia, laboratório de solos, serão fornecidos pela CONTRATADA sem ônus para a contratante.

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Secretaria Municipal de Obras. Cabe a CONTRATADA facilitar o acesso às informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

Cabe a Secretaria Municipal de Obras do município de São João do Oeste, dirimir quaisquer dúvidas do presente Memorial Descritivo, bem como de todo o Projeto Executivo.

Todos os serviços e materiais deverão atender as ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA OBRAS RODOVIÁRIAS da SIE/SC, do DNIT, ABNT e da Prefeitura de São João do Oeste/SC.

Estando em acordo.

São João do Oeste, 06 de março de 2025.

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CNPJ: 80.911.936/0001-03

Documento assinado digitalmente
 GRAZIELA KERKHOFF
Data: 14/03/2025 09:26:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL TÉCNICA: GRAZIELA KERKHOFF
ENGENHEIRA CIVIL | CREA/SC 105416-7